ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº. 116/20, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 28 DE SETEMBRO DE 2020.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **VALDIVINO DUARTE DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Vereador, inscrito no CPF **252.855.481-87,** RG 141.8719 2ª via – SSP-GO, uma diária no valor de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais),constante no Art. 4º da Resolução nº 068/20, de 28 de agosto de 2020, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal, na cidade de Goiânia – GO, em visita ao Gabinete do Deputado Estadual Henrique Arantes, no dia 30 de setembro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de setembro de 2020.

EDVALDO ANTÔNIO DE SOUZA
Vereador/Presidente